



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

e-mail: pmpfundo@axtelecom.com.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – “BOLSA-TRANSPORTE EDUCACIONAL”

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente **Edital de Chamamento Público** visando o levantamento do número de estudantes interessados em concorrer a possíveis futuras bolsa-transporte educacional.

*Os interessados em participar do Chamamento Público deverão **observar rigorosamente** as regras estabelecidas neste Edital.

1. A finalidade do presente Chamamento Público é o levantamento do número de estudantes interessados em concorrer a possíveis futuras “bolsa-transporte educacional”, as quais deverão ser concedidas aos alunos do ensino médio que estudem em escolas públicas em cidades vizinhas, onde o curso seja também técnico, e alunos do ensino superior, de cursos particulares ou públicos, desde que residam no Município de Poço Fundo, conforme regras abaixo estabelecidas.

2. O Município pretende fazer o levantamento do número de estudantes interessados em serem contemplados com a “bolsa-transporte educacional” para em seguida enviar projeto de lei à Câmara de Vereadores solicitando autorização legislativa para efetuar os efetivos pagamentos, cujos valores serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme o número de atendimentos, devidamente assessorados pela contabilidade pública municipal, a fim de definir um valor exequível e que possa auxiliar os estudantes em seus aprimoramentos profissionais.

3. Os interessados deverão se dirigir até a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua José Evangelista dos Anjos, nº 472 – Centro, entre os dias 13 a 26 de fevereiro de 2025, entre as 8h e as 16h, para fazer a sua inscrição, munido dos seguintes documentos:

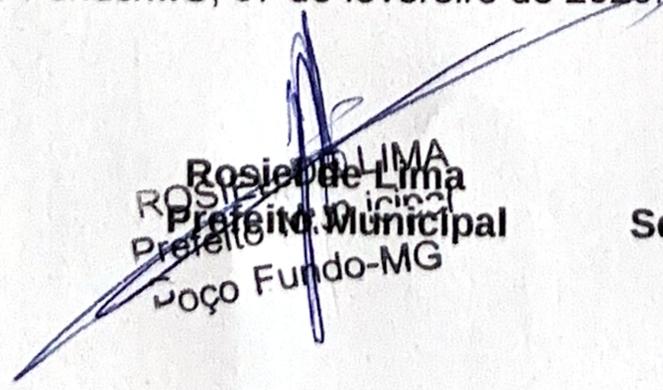
- I. documentos pessoais (RG, CPF ou similares – original e cópia);
- II. comprovante de endereço;
- III. comprovante de matrícula ativa em estabelecimento de ensino presencial médio, técnico ou superior em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, em distância não superior a 50 quilômetros da sede do Município de Poço Fundo;
- IV. número de conta bancária no nome do estudante, ou, se menor de idade, em nome de seu responsável.

4. No dia 28 de fevereiro de 2025 será divulgada a lista das inscrições deferidas, cabendo recurso no prazo de 2 (dois) dias.

5. Ao final do prazo acima mencionado será iniciado o processo de elaboração do projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal de Vereadores para solicitar autorização para a efetivação e pagamento do presente programa.

6. As demais questões que surgirem serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o auxílio da assessoria jurídica.

Poço Fundo/MG, 07 de fevereiro de 2025.


Rosiely de Lima
Prefeita Municipal
Poço Fundo-MG


Janaína Dias
Secretária Municipal de Educação e Cultura